

EDITAL N.º 214/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho por si exarado em 29 de julho de 2026, no uso das competências e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a proposta de alteração ao Livro III do Código Regulamentar do Município de Amarante, para além de outras pequenas alterações aos artigos A-2/15.º, I/3.º; I/5.º; VIII/9.º; aditamentos nos artigos I/94.º-N; V/165.º; VII/4.º VIII/25.º e revogações nos art.º VIII/26.º e VIII/33, e ainda à Tabela Geral de Taxas que lhe está em anexo e proceder à sua submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Genericamente, a proposta de alteração incide sobre a adaptação das disposições daquele Livro III – Urbanismo, às alterações introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, bem como, à conciliação do Código Regulamentar com outros diplomas legais; à correção de erros materiais e dúvidas de interpretação, e ainda, o reforço dos benefícios sociais dos bombeiros voluntários, como medida de incentivo ao recrutamento de novos voluntários.

Assim, publicado, na presente data, na II Série do Diário da República o Aviso n.º 19184/2026/2, poderão os interessados, até ao dia 14 de setembro de 2026, consultar o processo e a proposta de alteração na página eletrónica do Município de Amarante (www.cm-amarante.pt) e nos serviços competentes, podendo formular, por escrito, sugestões, observações ou contributos, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo acima referido.

As participações deverão ser apresentadas por via eletrónica, para o endereço institucional do Município, por via postal ou presencialmente no Balcão Único, devendo conter a identificação do respetivo remetente e a exposição clara do respetivo conteúdo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 3 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

Signed with a Qualified Digital Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro
Date: 03-08-2026 15:56:17

globaltrustedsign.com

Assinado por: **José António Rodrigues Gonçalves**
Num. de Identificação: 10578271
Data: 2026.08.03 14:55:40+01'00'

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves